

ARQUIVADO



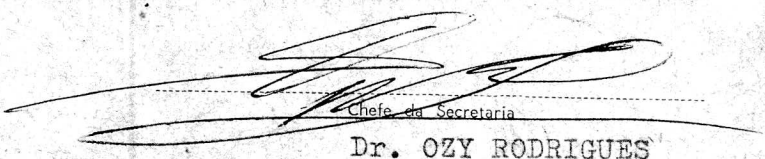
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 10/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
CERÂMICA AITA LTDA. - Requerente contra
JAIRO NICKHORN - Requerido


Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Hon. 9/10/68
Amunho Garcia

ZB/.-

fls. 2.
H

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação
e Julgamento de
MONTENEGRO = RS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 10 168
Em 111 / 1 168

Cerâmica Aita Ltda., por seu representante abaixo assinada, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., solicitar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com seu ex-empregado, sr. JAIRO NICKHORN, de profissão o - leiro.

Com o rompimento do elo empregatício, provocado por parte do empregado, conforme pedido de demissão anexo, acôrda a empregadora, em pagar as importâncias abaixo relacionadas, como saldo de seus haveres:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Importância referente à 13º salário | NCr\$ 31,60 |
| Importância referente à Férias | NCr\$ 70,00 |
| TOTAL..... | NCr\$ 101,60 |

- TOTAL: CENTO E UM CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Montenegro, 10 de janeiro de 1968.

Ramus

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
cuja audiência foi designada pa-
11.1.68, às **9:10 hs.**
Sou fe.

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES:

Samuel O. J.
Gairio Melhorn.

CO. 100
CO. 101
CO. 102

CO. 103
CO. 104
CO. 105

CO. 106
CO. 107
CO. 108

1
Do 3.
FAB



CERÂMICA AITA LTDA.

13º. SALÁRIO

Descontos
I. A. P. I. Cr\$ 2,52
Adiantado Cr\$ _____
Total Cr\$ 2,52

13º. Salário Cr\$ 31,60
A descontar Cr\$ 2,52
Líquido Cr\$ 29,08

Recebi a importância de Trinta e um cruzeiros e oito centavos correspondente a 1/12 avos do 13º. salário relativo ao ano de 1968 em cumprimento ao disposto em lei nº. 4.090 13 de julho de 1962 dando quitação da importância, acima nada mais tendo a receber a esse título.

Pôrto Garibaldi, 10 de 1 de 1968

Jairo Nickhron
Jairo Nickhron



De 4/
FEB



Cr\$ 70,00

Recebi da firma **Ceramica R. Aita & Filhos Ltda.** a importância acima de Setenta cruzeiro novos correspondente a 20 dias de férias, a que fiz jus, relativas ao período de 1 de 2 de 19 67 a 1 de 2 de 19 68, pelo que passo o presente recibo de plena e geral quitação, para os devidos fins.

Porto Garibaldi, 10 de 1 de 1968

ass. Jairo Nickhorn
Jairo Nickhorn





fls 5
[assinatura]

PROCESSO N.º 10/68

Aos **onze** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **9:10** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoadas ~~as litigantes~~ partes: **CERÂMICA AITA LTDA.**, requerente, e **JAIRO NICKHORN**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. **Presentes** as partes, o requerido pessoalmente e a requerente representada por seu sócio sr. Romeu Ost. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido, seu empregado com 3 anos de serviço, solicitou demissão pelo que, em lhe pagando os saldos de seus direitos conforme recibos, vinha pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as alegações da requerente, recebeu as quantias e se obrigou a nada mais reclamar, visto ter recebido sempre a totalidade de seus direitos. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura] a *Jairo Nickhorn.*
DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

fls 6
TR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten initials]